

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - Sem partido  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - Sem partido  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lídio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Onevan de Matos - PSDB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### BANCADAS 2020

**BLOCO PARLAMENTAR G-10**  
Deputado Londres Machado - Líder  
Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

**BLOCO PARLAMENTAR G-8**  
Deputado Eduardo Rocha - Líder  
Deputado Cabo Almi - Vice-Líder

**PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira**  
Deputado Professor Rinaldo - Líder  
Deputado Onevan de Matos - Vice-Líder

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Deputado Gerson Claro - Líder  
Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
2ª PARTE - COMISSÕES .....	12
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	14
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	16

## COMISSÕES PERMANENTES 2020

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1762, 03 de março de 2020, pag. 3			
EVANDER VENDRAMINI	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
GERSON CLARO	G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
EDUARDO ROCHA	G-8	RENATO CAMARA	G-8
LIDIO LOPES	Presidente	G-8	PEDRO KEMP
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1770, 13 de março de 2020, pag. 14			
LUCAS DE LIMA	Vice-Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR
JAMILSON NAME	G-10	CORONEL DAVID	G-10
MARCIO FERNANDES	G-8	GERSON CLARO	G-10
BARBOSINHA	Presidente	G-8	RENATO CÂMARA
FELIPE ORRO	PSDB	PSDB	MARÇAL FILHO
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAIS, AGRÁRIA E PESQUEIRA</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 15			
EVANDER VENDRAMINI	G-10	GERSON CLARO	G-10
CAPITÃO CONTAR	Vice-Presidente	G-10	NENO RAZUK
MARCIO FERNANDES	Presidente	G-8	CABO ALMI
RENATO CAMARA	G-8	JAMILSON NAME	G-10
ONEVAN DE MATOS	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1789, 15 de abril de 2020, pag. 15			
CORONEL DAVID	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
GERSON CLARO	G-10	NENO RAZUK	G-10
BARBOSINHA	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
PEDRO KEMP	Presidente	G-8	MARCIO FERNANDES
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE</b> Ata nº 01/2020, publicada no DOE nº 1770, 13 de março de 2020, pag. 15			
ANTONIO VAZ	Presidente	G-10	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	G-10	CABO ALMI	G-8
RENATO CÂMARA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PEDRO KEMP	G-8	BARBOSINHA	G-8
FELIPE ORRO	Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 16			
ANTONIO VAZ	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
CAPITÃO CONTAR	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LIDIO LOPES	Presidente	G-8	CABO ALMI
PEDRO KEMP	Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA
ONEVAN DE MATOS	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1767, 10 de março de 2020, pag. 4			
NENO RAZUK	Vice-Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR
EVANDER VENDRAMINI	G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
JAMILSON NAME	G-10	LIDIO LOPES	G-8
EDUARDO ROCHA	G-8	PEDRO KEMP	G-8
MARÇAL FILHO	Presidente	PSDB	FELIPE ORRO
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1767, 10 de março de 2020, pag. 5			
EVANDER VENDRAMINI	Presidente	G-10	CORONEL DAVID
JAMILSON NAME	G-10	JOÃO HENRIQUE	PL
RENATO CAMARA	Vice-Presidente	G-8	MARCIO FERNANDES
EDUARDO ROCHA	G-8	BARBOSINHA	G-8
PROFESSOR RINALDO	PSDB	ONEVAN DE MATOS	PSDB
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1768, 11 de março de 2020, pag. 4			
LONDRES MACHADO	Presidente	G-10	LUCAS DE LIMA
NENO RAZUK	G-10	JOÃO HENRIQUE	PL
JAMILSON NAME	G-10	MARCIO FERNANDES	G-8
BARBOSINHA	Vice-Presidente	G-8	RENATO CAMARA
ONEVAN DE MATOS	PSDB	PSDB	FELIPE ORRO
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 17			
CAPITÃO CONTAR	Presidente	G-10	LONDRES MACHADO
GERSON CLARO	G-10	NENO RAZUK	G-10
EDUARDO ROCHA	Vice-Presidente	G-8	JAMILSON NAME
CABO ALMI	G-8	PEDRO KEMP	G-8
PROFESSOR RINALDO	PSDB	PSDB	FELIPE ORRO
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 18			
LUCAS DE LIMA	Presidente	G-10	EVANDER VENDRAMINI
CORONEL DAVID	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10

LONDRES MACHADO	G-10	LÍDIO LOPES	G-8
RENATO CÂMARA	G-8	MARCIO FERNANDES	G-8
FELIPE ORRO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO

### XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA SOCIAL

Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 19

CORONEL DAVID	Vice-Presidente	G-10	GERSON CLARO	G-10
CAPITÃO CONTAR	G-10	JAMILSON NAME	G-10	
CABO ALMI	Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
BARBOSINHA	G-8	ANTONIO VAZ	G-10	
MARÇAL FILHO	PSDB	ONEVAN DE MATOS	PSDB	

### XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 20

ANTONIO VAZ	G-10	GERSON CLARO	G-10
NENO RAZUK	Presidente	G-10	LONDRES MACHADO
PEDRO KEMP	Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA
LIDIO LOPES	G-8	RENATO CAMARA	G-8
ONEVAN DE MATOS	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

### XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº 01/2020, publicada no DOE nº 1770, 12 de março de 2020, pag. 16

LUCAS DE LIMA	Vice-Presidente	G-10	GERSON CLARO	G-10
ANTONIO VAZ	G-10	EVANDER VENDRAMINI	G-10	
CABO ALMI	G-8	JAMILSON NAME	G-10	
MARCIO FERNANDES	G-8	BARBOSINHA	G-8	
FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	ONEVAN DE MATOS	

### XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 21

LUCAS DE LIMA	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
LONDRES MACHADO	Presidente	G-10	BARBOSINHA
NENO RAZUK	G-10	PEDRO KEMP	G-8
LIDIO LOPES	Vice-Presidente	G-8	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

### XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 22

CORONEL DAVID	Presidente	G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
LONDRES MACHADO	G-10	ANTONIO VAZ	G-10	
MARCIO FERNANDES	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8	
CABO ALMI	G-8	LIDIO LOPES	G-8	
MARÇAL FILHO	Vice-Presidente	PSDB	ONEVAN DE MATOS	

## COMISSÕES ESPECIAIS 2020

### I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 23

EVANDER VENDRAMINI	Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10	
PEDRO KEMP	Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10	
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB	

### II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pag. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA	Vice-Presidente	G-8	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	ONEVAN DE MATOS

### III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	ONEVAN DE MATOS	PSDB
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10	LUCAS DE LIMA	G-10

### IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA	Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA	Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR	Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8			
LUCAS DE LIMA	G-10	EVANDER VENDRAMINI	G-10	

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/2020 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei nº 135/2020](#)

Processo nº 196/2020

**Deputado FELIPE ORRO** – Denomina “OXENÉ KOHÓ – CAMINHO DO TUIUIÚ” a MS 244, estrada de acesso ao Distrito de Taunay.

2 – [Projeto de Lei nº 325/19](#)

Processo nº 510/19

**Deputado CAPITÃO CONTAR** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.637, de 04 de fevereiro de 2009, que “Institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergências e dá outras providências”.

**1ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Lei nº 161/2020](#)

Processo nº 237/2020

**Deputado BARBOSINHA** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de Agosto de 2010, o Dia Estadual do Escrivão a ser comemorado anualmente, no dia 05 de novembro.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2020****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**1 – [Projeto de Lei nº 135/2020](#)

Processo nº 196/2020

**Deputado FELIPE ORRO** – Denomina “OXENÉ KOHÓ – CAMINHO DO TUIUIÚ” a MS 244, estrada de acesso ao Distrito de Taunay.

**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 135/20  
PROCESSO N.º 196/20  
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE ORRO  
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	—
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
17 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
18 – Deputado NENO RAZUK	—
19 – Deputado ONEVAN DE MATOS	—
20 – Deputado PAULO CORRÊA	—
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

17 FAVORÁVEIS  
UNANIMIDADE  
Votado  
15/09/2020**2ª DISCUSSÃO**2 – [Projeto de Lei nº 325/19](#)

Processo nº 510/19

**Deputado CAPITÃO CONTAR** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.637, de 04 de fevereiro de 2009, que “Institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergências e dá outras providências”.

**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 325/19  
PROCESSO N.º 510/19  
AUTORIA: DEPUTADO CAPITÃO CONTAR  
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	—
09 – Deputado GERSON CLARO	—
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
17 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
18 – Deputado NENO RAZUK	—
19 – Deputado ONEVAN DE MATOS	—
20 – Deputado PAULO CORRÊA	—
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

18 FAVORÁVEIS  
Unanimidade  
Votado  
15/09/2020

**1ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Lei nº 118/2020](#)

Processo nº 171/2020

**Deputado MARÇAL FILHO** – Dispõe sobre diretrizes para a prevenção e redução da mortalidade materna, infantil e fetal durante o período da Pandemia de COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV-2), no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 118/20  
PROCESSO N.º 171/20  
AUTORIA: DEPUTADO MARÇAL FILHO  
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
17 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
18 – Deputado NENO RAZUK	
19 – Deputado ONEVAN DE MATOS	---
20 – Deputado PAULO CORRÊA	---
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

20 FAVORÁVEIS  
UNANIMIDADE  
16/09/2020

**INDICAÇÕES E MOÇÕES APROVADAS**

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	02151/2020	Felipe Orro	Âmbito Estadual	Solicita que seja estendido o prazo para não suspensão do fornecimento dos serviços de água e saneamento dos consumidores que se encontrarem em atraso no Estado de Mato Grosso do Sul.
2	02155/2020	Herculano Borges	Campo Grande	Solicita Operação Tapa-Buraco na Rua Jorge Budib, em toda a sua extensão, bairro Jardim Presidente, nesta Capital.
3	02145/2020	Professor Rinaldo	Amambai	Solicita implantação de pavimentação asfáltica na rodovia MS-485, no trecho que liga Amambai a Aral Moreira (MS).
4	02149/2020	Felipe Orro	Porto Murtinho	Solicita realização de estudos técnicos visando a estadualização da estrada municipal denominada PM-01, principal via de acesso e também de escoamento de produção de inúmeras propriedades rurais localizadas no norte do município de Porto Murtinho (MS).
5	02154/2020	Onevan de Matos	Ponta Porã	Solicita recuperação asfáltica das rodovias MS-386, MS-156 e MS-295, as quais fazem ligação entre os municípios de Ponta Porã, Amambai e Tacuru, além de transpor os municípios de Iguatemi e Eldorado.
6	02146/2020	Professor Rinaldo	Amambai	Solicita recuperação com asfalto usinado (CBUQ) da rodovia Guairá-Porã, nos trechos da MS-386, MS-156 e MS-295, que faz a ligação entre os municípios de Ponta Porã, Amambai e Tacuru, passando por Iguatemi até Eldorado (MS).
7	02152/2020	Felipe Orro	Âmbito Estadual	Solicita que seja estendido o prazo para não suspensão do fornecimento dos serviços de energia elétrica dos consumidores que se encontrarem em atraso no Estado de Mato Grosso do Sul.
8	02158/2020	Renato Câmara	Dourados	Solicita viabilização de recursos federais para o desenvolvimento do projeto ambiental do Córrego Paragem, junto à Escola Municipal Neil Fioravanti e à Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizadas no município de Dourados.
9	02147/2020	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita sinalização vertical na Rua Enzo Ciantelli com a Rua Inúbia Paulista, bairro Colibri, nesta Capital.
10	02148/2020	Felipe Orro	Campo Grande	Solicita que seja estendido o prazo para não suspensão do fornecimento dos serviços de água e saneamento dos consumidores que se encontrarem em atraso no município de Campo Grande (MS).
11	02157/2020	Herculano Borges	Campo Grande	Solicita implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Marquês de Herval, entre a Rua Barigui e a Rua Realeza, no cruzamento com a Avenida Aracruz, no bairro Novo Paraná, nesta Capital.

<b>Moções de Congratulação</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	02150/2020	Felipe Orro	Campo Grande	Moção de congratulação ao Sr. Sérgio Murilo Nascimento, bem como, ao Sr. Ronaldo José Gaeta da Cunha, por sua eleição e posse para presidente e vice-presidente, respectivamente, do Rádio Clube de Campo Grande (MS), para o triênio 2020-2023.
2	02159/2020	Renato Câmara	Âmbito Estadual	À Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres, Senhora Luciana Cassia de Azambuja Roca, pela excelente Campanha do Agosto Lilás.

<b>Moção de Pesar</b>		
Nº	Deputado	Resumo
1	Herculano Borges	Em razão do falecimento da Srª Benilda Matos de Almeida.

**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(203)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/09/2020

- 1 – Projeto de Lei nº 173/2020  
Processo nº 249/2020

**Deputado CABO ALMI** – Declaração de Utilidade Pública do Instituto Novo Olhar.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/09/2020

- 1 – Projeto de Lei nº 174/2020  
Processo nº 250/2020

**Deputado HERCULANO BORGES** – Institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/09/2020

- 1 – Projeto de Lei nº 170/2020  
Processo nº 246/2020

**Deputado ANTONIO VAZ** – Dispõe sobre o Programa para Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, caracterizadas como epidemias ou pandemias, entre os Profissionais de Segurança Pública e da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 171/2020  
Processo nº 247/2020

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Dispõe sobre a devolução da taxa de matrícula pelas instituições privadas de Ensino Superior, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 3 – Projeto de Lei nº 172/2020  
Processo nº 248/2020

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Altera dispositivo da Lei nº 3.074, de 5 de outubro de 2005, para a devida fiscalização do equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/09/2020

- 1 – Projeto de Lei nº 168/2020  
Processo nº 244/2020

**Deputado ANTONIO VAZ** – Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e com dependência econômica dos seus parceiros nos contratos públicos e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 169/2020  
Processo nº 245/2020

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 32/2020** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Controle Ambiental, e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/09/2020

- 1 – [Projeto de Lei nº 118/2020](#)  
Processo nº 171/2020

**Deputado MARÇAL FILHO** – Dispõe sobre diretrizes para a prevenção e redução da mortalidade materna, infantil e fetal durante o período da Pandemia de COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV-2), no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/09/2020

- 1 – [Projeto de Lei nº 146/2020](#)  
Processo nº 216/2020

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – MENSAGEM 01/2020** – Altera a Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

**PROJETOS APRESENTADOS**

**Autor: Deputado CABO ALMI**  
**Projeto de Lei nº 173/2020**  
**Processo nº 249/2020**

Declaração de Utilidade Pública do Instituto Novo Olhar.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual do Instituto Novo Olhar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 9 de setembro de 2020.

Cabo Almi  
Deputado Estadual – PT

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Novo Olhar (INO), é uma organização sem fins lucrativos criada em 28 de agosto de 2015, em Corumbá/MS por iniciativa do Sr. Edinaldo Souza Neves dos Santos, policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de dar mobilidade, acessibilidade e auto estima as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. No ano de 2017 criou-se a Escola de Cidadania Patrulheiros Mirins, que tem como missão a diminuição da vulnerabilidade de crianças e adolescentes em região de fronteira Brasil/Bolívia, através do acesso a bens culturais, conhecimento tecnológico e por meio de ensino e aprendizagem, visando a desenvolver e potencializar a capacidade intelectual da criança e do adolescente.

O Instituto Novo Olhar atende a 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sócioeconômica no contraturno da Escola regular, com idade de 11 a 17 anos e carga horária de 44 horas/semanais, oferecendo aulas de artes marciais, música, apoio escolar, educação patrimonial, educação ambiental. Para isso, conta com o auxílio das Forças Armadas e de equipe de voluntários, profissionais das várias áreas de conhecimento.

Instruímos o presente processo com a documentação necessária para análise e aprovação do pedido.

**Autor: Deputado HERCULANO BORGES**

**Projeto de Lei nº 174/2020**

**Processo nº 250/2020**

Institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito Estadual, a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, que se regerá nos termos desta lei;

Artigo 2º - A Política instituída por esta lei tem como objetivo a plena conscientização acerca da menstruação, assim como a garantia de acesso aos absorventes higiênicos femininos, como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial:

I - à aceitação do ciclo menstrual feminino como um processo natural do corpo;

II - à atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;

III - ao direito à universalização do acesso, a todas as mulheres a absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual.

IV - combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina;

V - reduzir faltas em dias letivos de educandas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

Artigo 3º - A Política “Menstruação Sem Tabu” de que trata esta lei consiste nas seguintes diretrizes básicas:

I - desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito, em torno da menstruação;

II - incentivo a palestras e cursos, assim como todo o tipo de divulgação em todas as escolas a partir do ensino fundamental II, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão, desmistificando-a e combatendo o preconceito;

III - elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema “Menstruação Sem Tabu”, voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;

IV - realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais;

V - incentivo e fomento à criação de cooperativas, microempreendedores individuais e pequenas empresas que fabriquem absorventes higiênicos de baixo custo;

VI - disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais:

a) às alunas das escolas, a partir do ensino fundamental II da Rede Pública, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;

b) às adolescentes, em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimentos educacionais de gestão Estadual, pela prática de atos infracionais;

c) às detentas, recolhidas nas unidades prisionais femininas do Estado;

d) às adolescentes e mulheres acolhidas nas unidades e abrigos sob gestão Estadual, em situação de vulnerabilidade;

e) às adolescentes e mulheres em situação de rua;

f) às adolescentes e mulheres em situação familiar de extrema pobreza;

VII - concessão de incentivos fiscais e outras medidas a cargo do Governo do Estado, com o objetivo de reduzir o preço dos absorventes higiênicos ao consumidor final nos estabelecimentos comerciais.

Artigo 4º - Para efeito da plena eficácia da Política instituída por esta lei e outras ações decorrentes da sua aplicabilidade, inclusive fiscais e tributárias, fica estabelecido o absorvente higiênico como um "produto higiênico básico", e classificado como "bem essencial".

Parágrafo único - Nos termos do caput, os absorventes higiênicos passam a ser incluídos como "componente obrigatório" das cestas básicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 5º - A universalização do acesso a absorventes higiênicos, de que trata esta lei, se dará:

I - pela distribuição gratuita:

a) nas unidades de ensino fundamental II da Rede Estadual de Educação, às alunas que iniciaram seu ciclo menstrual;

b) nas unidades de internação pela prática de atos infracionais, às adolescentes sob regime de semiliberdade ou de internação;

c) nas unidades prisionais femininas do Estado, às detentas; e

d) nas unidades e abrigos de gestão Estadual de proteção social, às adolescentes e mulheres acolhidas em situação de vulnerabilidade; em situação de rua; e, em situação familiar de extrema pobreza;

II - pela redução do preço ao consumidor final na sua comercialização, nos demais casos, mediante renúncia fiscal pelo Governo do Estado, quanto à isenção ou redução da alíquota de impostos incidentes.

Artigo 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios com os Municípios e União, bem como, com organismos financiadores de políticas públicas para fins dos objetivos previstos nesta Lei.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 15 de setembro de 2020.

HERCULANO BORGES  
DEPUTADO ESTADUAL- SD

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição ora apresentada nesta Casa de Leis, tem como objetivo regular e abordar o assunto da menstruação de forma mais ampla, a fim de definir uma política pública em relação a essas questões, que consideramos de suma importância, que são: 1) o tabu em torno da menstruação; 2) a dificuldade à universalização do acesso aos absorventes higiênicos por grande parte da população por diversos fatores, sendo o principal deles, seu alto custo ao consumidor final e 3) a garantia do acesso à saúde.

Menstruação não deve ser um assunto a ser evitado. Toda mulher saudável, que não está grávida e nem amamentando, menstrua.

Vergonha, nojo, mitos e superstições ainda são comuns quando o assunto é o ciclo menstrual. Em pleno século XXI, a menstruação ainda é cercada de tabus. Muitos deles são alimentados pelas próprias mulheres. Por que será que ainda é assim? Talvez isso seja um sinal de distância da mulher até sua natureza mais íntima, mas também é algo que pode estar ligado a equívocos e preconceitos transmitidos de geração em geração. Seja como for, o fato é que um certo mal-estar em lidar com a menstruação faz com que muitas mulheres mantenham "pequenos" tabus que, na verdade, revelam profunda desconexão com o próprio corpo.

Essa questão não é um "privilegio" do Brasil ou de nosso Estado de Mato Grosso do Sul. É um sério problema com vários desdobramentos em nível mundial. E também, não é um problema recente; aliás, são questões que remontam aos primórdios da civilização, perpassando vieses sociais e religiosos.

Segundo o site da WASH United, o silêncio em torno da menstruação e a falta de acesso às instalações sanitárias e absorventes higiênicos nos países em desenvolvimento afetam diretamente a autoestima, a saúde e a educação de mulheres e adolescentes pelo mundo.

Em Londres, uma jovem convenceu o Parlamento Britânico a distribuir absorventes nas escolas. Amika George tinha 17 anos quando leu uma notícia que a chocou: "uma em cada dez britânicas entre 14 e 21 anos não tinha condição de comprar absorventes íntimos e 49% já deixaram de ir à escola por estarem menstruadas. Nunca imaginou que isso pudesse acontecer na segunda maior economia da Europa. Também se perguntou o motivo de o assunto não ser discutido abertamente nem entre os governantes nem entre a sociedade civil, essa grave questão que denominou "pobreza menstrual" - termo até então pouco empregado nas discussões sobre desigualdade social.

De acordo com o aplicativo Clue, que acompanha o ciclo menstrual feminino, 17% das mulheres ao

redor do mundo já faltaram na escola, no trabalho ou em algo importante por causa da sua menstruação.

A Escócia também tratou o tema como um problema de saúde pública, já que foi constatado que estudantes de famílias mais carentes faltavam às aulas por estarem no seu período menstrual e sem acesso a absorventes, o que foi considerado um absurdo pela Secretária de Igualdade da Escócia, Angela Constance - "É inaceitável que alguém na Escócia não consiga acessar produtos sanitários", disse.

Já no outro lado do Atlântico, no Quênia, um dos países mais desenvolvidos da África, a distribuição de absorventes nas escolas existe para incentivar a presença em sala de aula, já que muitas alunas não compareciam quando estavam no período menstrual.

A questão do tabu da menstruação e a falta de acesso aos absorventes higiênicos vai muito além da questão da evasão escolar feminina.

Estima-se que metade da população feminina de países em desenvolvimento seja afetada pela falta de acesso a produtos para o período menstrual. Como alternativa, usam panos, meias, papel higiênico, jornal, etc...

Hoje, até onde temos conhecimento, não temos pesquisas para aferir especificamente a situação dessas questões relativas ao "tabu" da menstruação e as situações dela decorrentes em nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Todavia, sabemos que os principais fatores são a inexistência de informações e diálogo franco, e que a falta de acesso aos absorventes decorre do seu alto custo aos destinatários finais.

Entretanto, o que consideramos o maior absurdo de todos, é a não existência de uma Política Pública que aborde e trate das questões da menstruação e da universalização do acesso aos absorventes higiênicos de forma ampla e abrangente em nosso Estado.

Por isso a apresentação deste Projeto de Lei.

Importante fazermos menção que, esta demanda chegou ao nosso conhecimento à partir do contato de integrantes do projeto "Direito Pra Todas", que tem como objetivo levar conhecimento sobre direitos das mulheres para escolas públicas de Mato Grosso do Sul. O projeto é integrante do "Girl Up", movimento global da Fundação ONU, que treina, inspira e conecta meninas para que sejam líderes e ativistas pela igualdade de gênero. Este mesmo Projeto, já foi apresentado em São Paulo, Rio de Janeiro e também no Rio Grande do Sul.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos Nobres Pares, para que, no uso de sua habitual sabedoria, aprovelem o presente Projeto de Lei de suma importância que "*Institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, e dá providências correlatas*".

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA N°
		1
 _____		PRESIDENTE
 _____		1º SECRETÁRIO
 _____		2º SECRETÁRIO

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
84	10	setembro	2020

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e oito minutos, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária remota.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Lida a Ata de número Oitenta e Três da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios n.ºs 776, 801, 829, 833, 834, 836, 840, 843 e 844/20 da Caixa Econômica Federal; Ofício n.º 2.657/20 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande.

**SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE**

Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Felipe Orro, Professor Rinaldo, Antonio Vaz, Herculano Borges, Renato Câmara e Onevan de Matos.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Suprimido o Grande Expediente.

**ORDEM DO DIA**

Foi **mantido** o veto ao **Processo n.º 260/19**, Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 196/19 de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Foram aprovadas em **discussão única e votação nominal online** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 4/20** de autoria do Deputado Capitão Contar; **Projeto de Lei n.º 153/20** de autoria do Deputado Herculano Borges. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal online** o **Projeto de Lei n.º 146/20** de autoria do Tribunal de Contas. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado João Henrique endereçado aos familiares de João Batista Eugênio; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Evander Vendramini endereçado aos familiares de Carlos Alberto Machado; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçado aos familiares de Maria Aparecida Nuvoli Alves da Silva; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Evander Vendramini



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA N°
		2
		PRESIDENTE
		1° SECRETÁRIO
		2° SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA N°	DIA	MÊS	ANO
84	10	setembro	2020

endereçado ao Prefeito de Ladário, pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo aniversário de 185 anos; **Indicações** de autoria dos Deputados João Henrique, Onevan de Matos, Lucas de Lima, Herculano Borges, Paulo Corrêa, Eduardo Rocha, Cabo Almi, Zé Teixeira, Coronel David e Pedro Kemp.

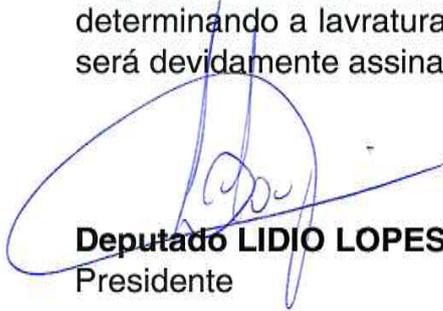
#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges e Cabo Almi. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão (remota), que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Assembleia Legislativa, dez de setembro do ano de dois mil e vinte.

**2ª PARTE - COMISSÕES****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA Nº 24/2020**

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, as oito horas e vinte minutos, através do Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, o **Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputado LIDIO LOPES**, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia deu início a Vigésima Segunda Reunião Ordinária desta Comissão Permanente dispensando, na Primeira Parte, a leitura da Ata nº 23/2020 da reunião realizada dia dois de setembro último, já disponibilizada a todos deputados membros desta Comissão no sistema de informática da Casa, submeteu-a a discussão, sendo aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: **avocado pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** o Projeto de Lei 159/20 de autoria do Deputado Jamilson Name; **ao Deputado GERSON CLARO** o Projeto de Lei 160/20 de autoria do Deputado Antonio Vaz; **ao Deputado EVANDER VENDRAMINI** o Projeto de Lei 161/20 de autoria do Deputado Barbosinha; **ao Deputado PROFESSOR RINALDO** o Projeto de Lei 162/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz; e, finalmente, **ao Deputado EDUARDO ROCHA** o Projeto de Lei 166/20 de autoria da Mesa Diretora. Na Terceira Parte, o **Deputado PROFESSOR RINALDO** devolveu apenas o Projeto de Lei 153/20 de autoria do Deputado Herculano Borges com Parecer Favorável aprovado por unanimidade; o **Deputado GERSON CLARO** devolveu os Projetos de Lei 004/20 de autoria do Deputado Capitão Contar e o 135/20 de autoria do Deputado Felipe Orro, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade e ao Projeto de Lei 149/20 de autoria do Deputado Marçal Filho ofereceu Parecer Contrário aprovado por unanimidade; o **Deputado EVANDER VENDRAMINI** devolveu o Processo 260/19, que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 196/20 de autoria do Deputado Professor Rinaldo com Parecer Favorável à Manutenção do Veto aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei 155/20 de autoria do Deputado Barbosinha ofereceu Parecer Contrário aprovado por unanimidade; ao final, **pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** foi devolvido o Projeto de Lei 018/20 de autoria do Deputado Paulo Correa com Parecer Favorável à Emenda Substitutiva Integral apresentada que foi aprovado por unanimidade, e comunicada a devolução ao autor Deputado Barbosinha do seu Projeto de Lei 140/20 para

adequação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** declarou encerrada a reunião determinando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.



**Deputado LIDIO LOPES**  
Presidente

**Deputado PROFESSOR RINALDO**  
Vice-Presidente

**Deputado GERSON CLARO**

**Deputado EDUARDO ROCHA**

**Deputado EVANDER VENDRAMINI**

**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 1057/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **LUCAS DE LIMA**, com validade a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1058/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LUCAS DE LIMA**, com validade a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1059/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SIDNEI GUERREIRO DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de **FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA**, para servir junto ao gabinete do Deputado **LUCAS DE LIMA**, com validade a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1060/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **CARLOS ANTÔNIO DE VEZ MARTINS** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1061/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **AILTON BISPO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1062/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **GILVANIA MARTINS DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1063/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **MOHAMED AVILA ALLE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1064/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **SILVANA RODRIGUES MARTINS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1065/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **MÁRIO DAVID COGO SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1066/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ANTÔNIO DE VEZ MARTINS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1067/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDA BARBETA DOS RIOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1068/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **GILBERTO LUIZ DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1069/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CELIO POVEDA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1070/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ELAYSA MAGRINI BARRIOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

ATO Nº 1071/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **FLAVIANE KARINE MOUSSATO MONTEIRO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da  
Presidência, 15 de setembro de  
2020.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### AGENDA DA SEMANA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
17/09/2020 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	videoconferência

**O NOVO  
CORONAVÍRUS  
REQUER  
NOVOS  
HÁBITOS.  
REQUER  
RESPEITO  
À VIDA.**

- LAVAR SEMPRE AS MÃOS
- FAZER USO DO ÁLCOOL EM GEL
- PROTEGER-SE COM A MÁSCARA

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
MATO GROSSO DO SUL**

## FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI - Coordenador		

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	CABO ALMI - Coordenador		

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
CABO ALMI	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	ONEVAN DE MATOS	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador	PAULO CORRÊA		

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	CABO ALMI	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LIDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSPP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	CABO ALMI
JAMILSON NAME	ONEVAN DE MATOS	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	CABO ALMI
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LIDIO LOPES
PAULO CORRÊA	ONEVAN DE MATOS	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA
LUCAS DE LIMA - Coordenador		

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador	PROFESSOR RINALDO		

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	

XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCEÂNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	ONEVAN DE MATOS	ANTÔNIO VAZ
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)			
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		

XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)			
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	CABO ALMI	
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador	



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243